**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**
**GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER Á DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS –PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeira dos Indios - PB, 05 de Outubro de 2026.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito